
TERMO ADITIVO Nº 203/2020

Protocolo nº 626/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INVITA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **INVITA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, CNPJ nº 22.149.853/0001-22, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 626/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

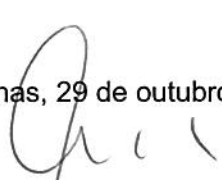
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 31 de outubro de 2020;

Cláusula Segunda – mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato é de R\$ 161.760,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais);

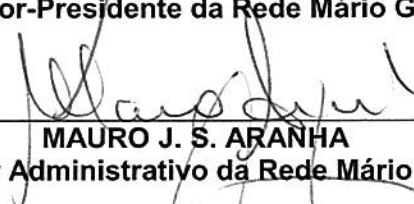
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de outubro de 2020.



DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



INVITA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
Responsável assinatura: Luciano Rogério da Silva
E-mail: luciano.silva@invitamedical.com.br
RG nº: 21.379.690-9 SSP-SP
CPF nº: 129.504.718-70



Bruno Verzani Lima de Almeida
Procurador do Município
OAB/SP 435443

Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: INVITA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamento acelerador linear de partículas, marca Siemens.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

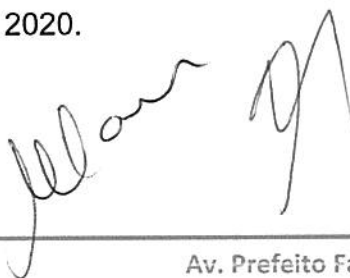
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 29 de outubro de 2020.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luciano Rogério da Silva
Cargo: Gerente Administrativo
CPF: 129.504.718-70
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 626/2018. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 01/2018. **Termo de Aditamento nº** 203/2020. **Contratada:** INVITA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. **CNPJ:** 22.149.853/0001-22. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamento acelerador linear de partículas, marca Siemens. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 31 de outubro de 2.020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 161.760,00. **Assinatura:** 29/10/2020.

Protocolo nº 2497/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 08/2019. **Termo de Aditamento nº** 202/2020. **Contratada:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM – CEJAM. **CNPJ:** 66.518.267/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** Aditamento de 0,18% do valor total da contratação no valor de 192.309,57 e supressão de 0,38% do valor total da contratação no valor de R\$ 395.027,38. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 95.980.702,27. **Assinatura:** 28/10/2020.

Protocolo nº HMMG.2020.00000783-47. **Modalidade:** Lei Federal nº. 13.979/20 - Art. 4º- I **Termo de Aditamento nº** 197/2020. **Contratada:** SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 28.993.311/0001-18. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de TERAPIA INTENSIVA – ADULTO. **Aditamento:** Supressão contratual de 31,74% sobre o valor originalmente contratado, perfazendo o valor de R\$ 187.620,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), a partir de 05 de outubro de 2020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 698.884,50. **Assinatura:** 26/10/2020.

Campinas, 5 de Novembro de 2020.



Dr. Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
Rede Municipal Dr. Mário Gatti



Dr. Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente
Rede Municipal Dr. Mário Gatti